



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Readaptar servidora da Câmara do Município de Cornélio Procópio, conforme previsão do artigo 42 da Lei nº 216/1994 e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica READAPTADA a servidora MICHELLE LAMARE PIMENTA, portadora do CPF nº 0XX.XXX.XXX-37, servidora ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, para que exerça as atribuições em conformidade com as restrições apresentadas em Laudo Médico.

Artigo 2º - A readaptação terá o prazo de duração de gravidez, ressalvado o período de licença maternidade.

Artigo 3º - A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial realizada pelo Médico do Trabalho, a pedido da servidora ou da Chefia Imediata.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2025.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente